

EDITAL

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE COMENDA

JOSÉ FERNANDO DA SILVA PIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO, TORNA PÚBLICO, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei N.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de Comenda, iniciam as operações de votação a partir das **08H00M do dia 18 de maio de 2025**, nos seguintes locais:

SECÇÃO DE VOTO N.º 1 – Edifício da Junta de Freguesia de Comenda (do eleitor ABÍLIO DE OLIVEIRA BISPO à eleitora ZÉLIA VIEIRA JORGE)

SECÇÃO DE VOTO N.º 2 – Ex-escola do 1.º CEB de Ferraria (do eleitor ABÍLIO ALVES LABRONSO ao eleitor TIAGO MIGUEL NUNES VICENTE).

Gavião, 5 de maio de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

(José Fernando da Silva Pio)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa¹
¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.